

MAPA DE RISCOS

Assessoria Técnica e Capacitação para Prevenção e Controle do Aedes aegypti

Art. 18, inciso X, e art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Objeto	Assessoria técnica e capacitação para prevenção e controle do Aedes aegypti nas unidades PSF Dourados, PSF Centro, PSF Pássaros e PSF Árvores
Forma de contratação	Dispensa de licitação em razão do valor — art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Fase do mapa	Planejamento da contratação (versão inicial, a ser atualizada ao final da seleção e durante a execução)

1. Matriz de riscos

ID	Fase	Risco	Causa e consequência	Prob.	Imp.	Nível	Resposta	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável
R-01	Planejamento	Execução do serviço antes da formalização da contratação	Causa: cronograma do DFD com datas anteriores ou incompatíveis com o trâmite. Consequência: despesa sem prévio empenho (art. 60 da Lei nº 4.320/1964), nulidade e responsabilização.	Alta	Alto	Alto	Evitar	Redefinir o cronograma no Plano de Trabalho; vedar expressamente qualquer atividade antes da nota de empenho e da ordem de serviço; comunicar a vedação à requisitante e às unidades.	Havendo serviço já prestado, suspender a execução e encaminhar o caso à assessoria jurídica e ao Controle Interno, para apuração e eventual indenização na forma do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.	Requisitante / Ordenadora
R-02	Planejamento	Enquadramento indevido na dispensa em razão do valor	Causa: valor estimado acima do limite de R\$ 65.492,11. Consequência: contratação direta irregular e apontamento pelo TCE-SP.	Baixa	Alto	Médio	Evitar	Concluir a pesquisa de preços antes de definir a forma de contratação; registrar o valor no ETP.	Reenquadrar a contratação em pregão eletrônico.	Supervisão de Programas
R-03	Planejamento	Fracionamento de despesa	Causa: soma com outras contratações de capacitação ou assessoria no exercício. Consequência: violação do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.	Média	Alto	Alto	Evitar	Levantar os empenhos de mesma natureza da UO 02.09.00 no exercício e registrar o somatório no item 13.1 do ETP.	Havendo extrapolação, adotar licitação para o objeto.	Supervisão de Programas / Contabilidade
R-04	Planejamento	Escopo insuficientemente definido	Causa: DFD sem memorial descritivo, carga horária e público. Consequência: propostas não comparáveis e execução aquém da necessidade.	Alta	Médio	Alto	Mitigar	Validar com a requisitante a carga horária, o público e o conteúdo mínimo antes da cotação.	Revisar o TR e republicar o aviso.	Requisitante
R-05	Planejamento	Pesquisa de preços deficiente	Causa: poucas cotações ou fornecedores sem aderência ao	Média	Médio	Médio	Mitigar	Combinar contratações similares no PNCP com cotação	Complementar a pesquisa antes da autorização.	Supervisão de Programas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

ID	Fase	Risco	Causa e consequência	Prob.	Imp.	Nível	Resposta	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável
			objeto. Consequência: sobrepreço ou estimativa inexequível.					direta a pelo menos 3 fornecedores, justificando a escolha (art. 23, § 1º).		
R-06	Planejamento	Dotação incompatível com a finalidade da despesa	Causa: indicação de atividade "Administração – Saúde" para ação típica de vigilância em saúde ou fonte vinculada inadequada. Consequência: desvio de finalidade e apontamento em prestação de contas.	Média	Alto	Alto	Evitar	Confirmar com a contabilidade a funcional programática e a fonte de recursos adequadas à finalidade.	Proceder ao remanejamento orçamentário antes do empenho.	Ordenadora / Contabilidade
R-07	Seleção	Ausência de propostas válidas	Causa: prazo curto, valor abaixo do mercado ou exigências desproporcionais. Consequência: atraso na execução, que coincidirá com o período sazonal.	Média	Médio	Médio	Mitigar	Divulgar o aviso e convidar diretamente os fornecedores consultados na pesquisa de preços.	Revisar estimativa e republicar o aviso.	Agente de Contratação
R-08	Seleção	Contratado sem qualificação técnica efetiva	Causa: atestado genérico ou responsável técnico sem experiência na matéria. Consequência: conteúdo superficial e resultado nulo.	Média	Alto	Alto	Mitigar	Exigir atestado específico e comprovação da formação do responsável técnico; vedar subcontratação.	Recusar a habilitação e convocar o próximo classificado.	Agente de Contratação
R-09	Execução	Conteúdo desatualizado ou desalinhado às diretrizes de 2025	Causa: material reaproveitado do modelo anterior. Consequência: reforço de práticas superadas.	Média	Alto	Alto	Evitar	Condicionar a Etapa 2 à aprovação do Plano de Trabalho e do material didático pela fiscalização.	Glosar a etapa e exigir a reapresentação do material.	Fiscal
R-10	Execução	Baixa adesão das equipes	Causa: conflito com a agenda assistencial ou ausência de liberação formal. Consequência: baixo alcance e desperdício do recurso.	Média	Médio	Médio	Mitigar	Pactuar datas com as coordenações; formalizar convocação e liberação das equipes.	Remarcar o encontro, sem ônus, em nova data pactuada.	Requisitante / Coordenações
R-11	Execução	Falta de estrutura nas unidades	Causa: ausência de sala, mobiliário ou projetor. Consequência: cancelamento ou baixa qualidade do encontro.	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar	Reservar espaço e equipamentos com antecedência e confirmar 48 horas antes.	Transferir o encontro para outra unidade ou espaço municipal.	Requisitante
R-12	Execução	Ausência do instrutor em data programada	Causa: imprevisto da contratada. Consequência: atraso no cronograma e mobilização inútil das equipes.	Baixa	Médio	Baixo	Transferir	Exigir comunicação prévia de 48 horas e prever substituto de qualificação equivalente.	Remarcar sem custo e aplicar a multa moratória prevista no TR.	Fiscal
R-13	Execução	Falta de articulação com a Vigilância em Saúde	Causa: execução restrita à Atenção Primária. Consequência: recomendações não incorporadas	Média	Médio	Médio	Mitigar	Prever reunião com a Vigilância em Saúde na Etapa 1 e participação dos Agentes de	Encaminhar o relatório final à Vigilância com pedido de manifestação.	Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

ID	Fase	Risco	Causa e consequência	Prob.	Imp.	Nível	Resposta	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável
			à rotina de controle vetorial.					Combate às Endemias.		
R-14	Gestão	Fiscalização deficiente	Causa: fiscal acumula funções assistenciais e de requisitante. Consequência: atesto sem verificação e pagamento indevido.	Média	Médio	Médio	Mitigar	Designar formalmente gestor e fiscal (art. 117); adotar lista de verificação por etapa.	Revisar o atesto pelo gestor antes do pagamento.	Ordenadora
R-15	Gestão	Tratamento indevido de dados pessoais	Causa: compartilhamento de listas e dados de notificação sem cautela. Consequência: violação da Lei nº 13.709/2018.	Baixa	Alto	Médio	Evitar	Disponibilizar apenas dados agregados ou anonimizados; cláusula de sigilo e descarte.	Comunicar o incidente ao encarregado de dados do Município.	Fiscal
R-16	Gestão	Não transferência dos direitos sobre o material	Causa: omissão contratual. Consequência: impossibilidade de reutilizar o material em capacitações futuras.	Baixa	Médio	Baixo	Evitar	Manter a cláusula de cessão (art. 93) e condicionar o pagamento final à entrega do material editável.	Reter o pagamento da Etapa 3 até a entrega.	Gestor

2. Critérios de classificação

Probabilidade	Impacto	Nível de risco (probabilidade × impacto)	Tratamento
Baixa (1): ocorrência improvável	Baixo (1): efeito pontual, sem prejuízo ao objeto	Baixo (1 a 2)	Monitoramento pela fiscalização
Média (2): ocorrência possível	Médio (2): atraso ou perda parcial de qualidade	Médio (3 a 4)	Ação preventiva obrigatória
Alta (3): ocorrência provável	Alto (3): nulidade, dano ao erário ou frustração do objeto	Alto (6 a 9)	Tratamento antes do prosseguimento do processo

3. Síntese e recomendações

Foram identificados 16 riscos, dos quais 6 classificados como altos, 7 como médios e 3 como baixos. O risco R-01 é o único de probabilidade alta combinada com impacto alto e decorre diretamente das datas indicadas no DFD, parte das quais já transcorreu. Seu tratamento é condição para o prosseguimento: a execução somente poderá ter início após a emissão da nota de empenho e da ordem de serviço, e qualquer atividade eventualmente realizada antes disso deverá ser tratada em procedimento próprio, com ciência da assessoria jurídica e do Controle Interno.

Os riscos R-02 a R-06, próprios da fase de planejamento, devem ser tratados antes da autorização da contratação, pois dizem respeito à regularidade do enquadramento, da estimativa e da despesa. Os demais serão acompanhados pela fiscalização durante a execução, e este mapa deverá ser atualizado ao término da fase de seleção e sempre que surgir fato novo relevante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

Tarumã/SP, 30 de setembro de 2026.

Heloisa Saraiva Braz Silva

Responsável pela Demanda

PSF Centro — Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP

Elaine Cristina Soto Gomez Pereira

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP